

Ata 243

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezeto, reuniram-se nas dependências da câmara municipal de Vereadores de João Filho, os membros da CMDA (Câmara Municipal de Agricultura) para tratar de assuntos pertinentes ao setor agropecuario do município. Astério deu início a reunião, discutindo sobre a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), onde houve modificação nos moldes sendo que a mesma deveria ser renovada a cada dois anos, agora essa renovação deverá ser anual, Astério colocou que a ASSEMA (Associação dos Secretários de Agricultura) redigiu e enviou um ofício para os órgãos do governo federal, para que seja mantida a validade da DAP de dois anos, onde os Conselheiros todos concordaram e solidarizaram com o ofício. Após Astério colocou que a Prefeitura, tem feito e continuará a ajudar aos produtores de uma, com um auxílio de até oito mil reais para a compra de mudas de ardisia, ou seja, os produtores previamente cadastrados e seguindo uma lista, terão direito a um número de mudas de parreiras, sendo assim, no valor da compra total a administração municipal ajudará com até oito mil reais, o restante será pago pelo produtor beneficiado. Após o senhor Ailton Conselheiro da ADAPAR local, fez o uso da palavra, lembrando os produtores de bovinos que no mês de novembro tem o campanha de vacinação contra a febre aftosa, sendo obrigatório a vacinação de todos os bovinos da propriedade, onde a dosagem individual de cada animal continuará com cinco mililitros, todos os produtores deverão vacinar, caso seja constatado a não vacinação, o produtor será penalizado e multado, o mesmo ocorre se o produtor vacinar e não comparecer a vacinação na ADAPAR local. Outro assunto foi que desde setembro algumas propriedades

da região de fronteira terão que ser monitorados, através de coleta de sangue dos animais para ver se tem algum animal com resultado positivo para febre aftosa, estas coletas serão em animais de seis a dez meses, caso todos os resultados sejam negativos, além da campanha de vacinação, terá ainda a campanha de maio com vacinação de todos os animais persistindo a negatividade para a doença o Paraná tornará livre de febre aftosa sem a necessidade de vacinação. Também Ailton comentou que é proibido o uso de proteínas de origem animal para alimentação de bovinos, onde a ADASA irá fiscalizar, caso seja constatado o produtor poderá ser autuado, o mesmo ocorre em caso de uso de cama de aviário para adubação de pastagens, devendo ser respeitado um período de quarenta e cinco dias, sem acesso dos animais. Caso seja constatado o uso deste tipo de proteína além do infrator o animal deverá ser destinado para abate em um prazo máximo de trinta dias. Dem mais assuntos a tratar eu encerro esta ata assinando seguindo pelos demais presentes, Deivid Fardo, Aluísio Leão, Hoffmann Ayb II, Luis Claudio Reis, Osvaldo e Terry, Bandy, Ayorio Batista, Volmar Vestalio, Ailton W. Hummel, Ernesto Cortez e Dina Sari Leijner.